

PORTARIA MUNICIPAL nº 461/2023

de 11 de dezembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição de estojos de natal, com dois compartimentos de material lavável, junto a Empresa **MATEUS RICARDO SEGER-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio, nº 535, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)

Código Reduzido: 6793

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de dezembro de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico